



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO Nº 210 /2021

Indico à Mesa, dentro das formalidades de praxe, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando seus préstimos, para determinar, junto às secretárias responsáveis, em especial de Obras e Serviços Públicos, a realização da manutenção e limpeza e construção de calçada nas áreas institucionais do **Bairro Mario Finotelli, bem como na do Bairro 12 de Setembro segunda etapa, ou seja, na rua Salvador Torres, esquina com a Rua Souza, Praça Charles R. Clemente e Praça Colombini.**

### JUSTIFICATIVA

Solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal por meio das secretárias responsáveis, que seja realizado a devida manutenção, limpeza e construção de calçada nas áreas institucionais, Praça Charles R. Clemente e Praça Colombini, sendo que ambas ficam na rua Salvador Torres esquina com a Rua Souza, nos bairros 12 de Setembro segunda etapa e Vila Mario Finotelli.

Os locais foram destinados para áreas institucionais, ainda sem qualquer aproveitamento pelo município. Ocorre que, devido a isso, servem como depósito de lixo e entulho e são tomadas pelo mato alto, sobretudo em períodos de chuvas.

Agravando a situação, não há passeio público (calçada) ao longo de suas extensões, sendo que com o depósito de lixo e o avanço do mato até o meio fio, os pedestres são obrigados a transitar pela rua, se expondo ao risco de acidentes.

Assim, da mesma forma que os detentores de lotes privados no município devem manter os terrenos limpos e livres de mato com edificação das calçadas para o trânsito de pedestres, o município também deve manter a limpeza e a calçada regular das áreas institucionais e praças mesmo quando ainda não há edificação ou qualquer aproveitamento desses espaços públicos.

Certos de contar com o costumeiro apoio desta municipalidade, sobretudo nas questões que envolvem a segurança e bem estar de nossos cidadãos, aguardamos as providencias urgentes.

Gabinete Ver. **Wilian Morrinho**, 01 de março de 2021.

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária realizada aos 06 de abril corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 07 de abril de 2021.

**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**  
Presidente